

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA F2J SOLUÇÕES

Questionamento 01:

A respeito da instalação em ambiente tecnológico da CONTRATANTE, existe a necessidade de licenciamento do banco de dados ORACLE por parte da CONTRATADA?

RESPOSTA: *Anexo I do TR item 3.3*

3.1 Materiais, equipamentos/acessórios e mão-de-obra necessários para a instalação do Software de Gestão de Bens Móveis e Almoxarifado Físico, correrão a cargo da CONTRATADA.

3.2 A conexão deverá ser por meio de “conexão HTTPS”.

3.3 Realizar a instalação e configuração das licenças, no ambiente tecnológico do CONTRATANTE, sendo disponibilizada a versão mais atualizada do sistema. O serviço de instalação deverá deixar o sistema operando na infraestrutura computacional do CONTRATANTE, devendo estar integrado ao serviço de banco de dados, serviço de diretórios, servidores de aplicação, servidores web, servidores de armazenamento e ferramentas de backup. Para este serviço a CONTRATADA terá o apoio desta para o acesso à infraestrutura necessária da CONTRATANTE.

3.4 Deverá ser instaladas a Solução de Gestão dos módulos do Sistema de Gestão de Bens Móveis e Almoxarifado, tanto a licença de uso a ser instalada no ambiente produtivo (produção) quanto a licença de uso que será implantada no ambiente não-produtivo (homologação). O serviço de instalação deverá deixar o sistema operando na infraestrutura computacional do CONTRATANTE em cada um dos dois ambientes citados anteriormente.

Questionamento 02:

A respeito da implantação do sistema, a mesma pode ser realizada de forma remota?

RESPOSTA: *Conforme item 14 do TR*

14.1.7 A equipe técnica da licitante vencedora que irá executar a instalação deverá trabalhar sob a orientação e supervisão direta do profissional responsável pela coordenação das atividades de implantação (Gerente de Projeto) e com acompanhamento do profissional técnico indicado pela CONTRATANTE;

14.1.8 Caberá ao Gerente de Projeto coordenar e orientar todo o processo de planejamento, fornecimento, instalação, configuração, integração, migração e testes dos produtos, acompanhando o cumprimento dos prazos e atestando a qualidade dos entregáveis;

14.1.9 O Manual do Sistema deverá ser apresentado em meio digital (por opção da CONTRATANTE pode ser por meio impresso em folha A4 ou A3). Este será considerado como efetivamente entregue e aceito somente após a validação pela Comissão de Fiscalização da CONTRATANTE;

14.1.10 O Manual digital ou impresso deverá ser emitido utilizando a logomarca da licitante vencedora;

14.1.11 Qualquer alteração no corpo técnico ou gerencial da licitante vencedora não poderá afetar o cronograma de entrega nem a execução do Plano de Projeto.

Questionamento 03:

A respeito da prova de conceito, a mesma pode ser realizada de forma remota?

RESPOSTA: *Conforme item 12.7 do TR*

12.7.5 A Prova de Conceito será realizada em ambiente virtual da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

12.7.6 Se os produtos apresentados não forem aprovados, a proposta da empresa será eliminada, e se procederá à realização da convocação da empresa subsequente, nos mesmos moldes da anterior, observando a ordem de classificação estabelecida no final do processo competitivo, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações.

12.7.7 O acesso ao ambiente utilizado para a Prova de Conceito deverá ser franqueado a técnicos do PRODURJ e mantido durante toda a fase de Prova de Conceito para que sejam efetuadas as confrontações técnicas necessárias. O acesso poderá ser revogado pela empresa ao término da Prova de Conceito, cabendo a ela a responsabilidade pela retirada.

E ainda quanto à prova de conceito, todos os itens são de atendimento obrigatório ou existe um percentual de tolerância?

RESPOSTA: *Conforme item 12.7.9*

Os itens para realização da POC estão definidos no ANEXO II – Prova de Conceito (65508131) que contempla os requisitos funcionais e não funcionais da solução.

Questionamento 04:

A respeito do RFID, a identificação dos bens pode ser feita via Plaqueta com QR CODE ou RFID, ou existe a necessidade de ser as duas? E no caso de serem as duas, o fornecimento das plaquetas RFID será por conta da CONTRATANTE ou CONTRATADA?

RESPOSTA: *Anexo I do TR*

item 2.3.1.6 Permitir que o bem possua múltiplos códigos de identificação para sua leitura no momento do inventário, garantindo a possibilidade de leitura por parte de aplicação coletora móvel e compatível ao sistema de informações proveniente de etiquetas de código de Barras, QR Code, RFID e numérica.